PROJETO DE LEI 10/2026

Dispõe sobre a denominação de Dr. Francisco Rodrigues de Souza ao Centro de Especialidades em Saúde e dá outras providências.

ROBERSON LUIZ MOUREIRA, Prefeito do município de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei orgânica do município, **faz saber** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de **Centro de Especialidades em Saúde Dr. Francisco Rodrigues de Souza**, o equipamento público a ser instalado na Rua Edelmiro Lopes, S/N, nesta cidade, que atenderá especialidades em saúde.

Art. 2º - Fica a Prefeitura Municipal autorizada a promover as ações necessárias para a efetividade desta lei.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias específicas.

Art. 4º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RIBAS DO RIO PARDO/MS, 23 de Fevereiro de 2026

Roberson Luiz Moureira
Prefeito(a)

JUSTIFICATIVA

Mensagem nº 012/2026 Ribas do Rio Pardo - MS, 23/02/2026

Excelentíssima Senhora Presidente e Excelentíssimos Vereadores:

Temos a honra de encaminhar **Projeto de Lei n. 010/2026**, para a deliberação deste Respeitável Poder Legislativo, com matéria que ***"Dispõe sobre a denominação de Dr. Francisco Rodrigues de Souza ao Centro de Especialidades em Saúde e dá outras providências".***

No fim de 2025 foi assinado contrato e ordem de serviço para a implantação do Centro de Especialidades em Saúde, que será anexo ao Hospital Municipal josé Maria Marques Domingues.

Com objetivo de referenciar o importante equipamento público voltado à saúde de nossa população, buscamos em nossa história um profissional que marcou gerações em nossa comunidade, deixando relevantes serviços prestados como profissional da saúde e gestor municipal.

O Dr. Francisco Rodrigues de Souza dedicou sua vida à nossa cidade, atuando por décadas como cirurgião dentista na rede pública, se tornando figura conhecida e respeitada, exercendo por duas vezes o mandato de prefeito e duas vezes o mandato como vice prefeito.

Sua contribuição comunitária deve ser reconhecida, pois teve papel ativo na melhoria da qualidade de vida da população mesmo em uma época de parcos recursos financeiros e tecnológicos, deixando um rico legado de ações e lutas.

Ademais, nomear um importante equipamento público com o nome de uma figura histórica e popular, como um longo histórico de serviços prestados, aumenta a identificação da comunidade, o que valoriza a identidade local, com sentimento de pertencimento.

Convicto de que os ilustres membros dessa Casa Legislativa irão conferir o necessário apoio a esta propositura, solicito a Vossa Excelência, emprestar sua valiosa colaboração para a sua aprovação.

No ensejo, apresento a Vossa Excelência e aos seus eminentes pares, protesto de elevado apreço e distinta consideração.

Cordialmente,

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

À Excelentíssima Senhora
Tania Maria Ferreira de Souza

Digníssima Vereadora Presidente da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS

Roberson Luiz Moureira
Prefeito(a)